

## CALENDÁRIO DE REUNIÕES E ATIVIDADES – ESTÁGIO SUPERVISIONADO E TCC 2020.1

### ➤REUNIÕES:

Reunião: dia 17/02/2020, às 12h:30min (Local a confirmar)

O detalhamento de todos os prazos, atividades e documentos a serem entregues estão especificados no: FLUXOGRAMA DE ATIVIDADES – CONCLUDENTES AGRONOMIA 2020.1, encaminhadas em anexo.

RESPEITEM RIGOROSAMENTE OS PRAZOS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS NA COORDENAÇÃO. A falta de observação desses prazos pode resultar em ausência de matrícula em alguma atividade e conseqüentemente impossibilidade de conclusão de curso em 2020.1. Qualquer problema para cumprimento desses prazos, procurem o coordenador de estágios.

- **ENTREGA DE UMA CÓPIA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NA COORDENAÇÃO: até 09/03/2020**
- **ENCAMINHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TCC PELO ORIENTADOR: até 09/03/2020**
- **PEDIDO DE MATRÍCULA OU APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES até 09/03/2020**
- **PERÍODO DE DEFESAS DE TCC: até 25/06/20**
- **PERÍODO PARA REALIZAR AS CORREÇÕES DO TCC: até 30/06/2020**
- **ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES RELATIVAS AO ESTÁGIO E AO TCC NA COORDENAÇÃO: até 30/06/2020**
- **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA: até 08/07/2020**
- **SOLENIIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU: 22/07/2020**

### OBSERVAÇÕES:

- Desde o semestre 2015.2 o ESTÁGIO SUPERVISIONADO e TCC constituem atividades separadas. Para a devida comprovação e avaliação do Estágio Obrigatório os estudantes deverão preencher e entregar ao final do semestre uma ficha de avaliação sobre o estágio realizado. O TCC (Monografia) constitui um documento de cunho científico, portanto, deverá ser elaborada uma tese com base em dados coletados e avaliados seguindo-se uma metodologia científica ou sistematização de uma experiência de desenvolvimento e, posteriormente, defendida pelo estudante e avaliada por uma

banca de examinadores (Modelo a ser seguido de acordo com as normas vigentes da Biblioteca Universitária da UFC). Conforme normas constantes no Manual de Estágio Supervisionado.

- É permitido ao estudante que estiver realizando seu estágio obrigatório em Fortaleza, realizar no máximo 2 (duas) disciplinas junto às atividades de Estágio e TCC. Os estudantes que estão realizando seu estágio obrigatório fora de Fortaleza, **NÃO PODERÃO SE MATRICULAR EM DISCIPLINAS.**

- Os estudantes que irão realizar as atividades de Estágio e TCC deverão entregar na coordenação **até o dia 09/03**: uma cópia simples do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO e a DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TCC (O orientador deve, preferencialmente, enviar essa declaração por e-mail para a coordenação do curso de Agronomia. O modelo está disponível no site do curso).

- Todo o estudante que **se matricular em estágio obrigatório** deverá **se cadastrar no Setor de Estágios da UFC**, para tanto deverá **preencher um Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório** e levar juntamente a este os seguintes documentos: 1) **Histórico escolar em 1 via**; 2) **Atestado de matrícula em 1 via**; 3) Se estiver saindo de outro estágio, trazer **rescisão contratual**; 4) Verificar **se a empresa já tem convênio** com a UFC. O termo de compromisso do estágio deverá ser entregue **até dia 09/03** no setor de estágio, na coordenação e na empresa/ instituição que está sendo realizado o estágio (No caso da instituição ser a UFC e o estágio realizado junto ao orientador pedagógico, a cópia deve ser entregue ao orientador). A cópia com as assinaturas originais deverá ficar com o estudante.

Link para imprimir o termo: [http://www.estagios.ufc.br/siges/public\\_html/formTCs.php](http://www.estagios.ufc.br/siges/public_html/formTCs.php)

- **Não serão considerados como Estágio Obrigatório**, estágios realizados **fora do período de matrícula** em Estágio Obrigatório.

*Prof. Julius Blum*  
**Vice-coordenador do Curso de Agronomia**